



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (\*\*63) 3422 1241  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 013/2025

27 de Janeiro de 2025.

**“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.**

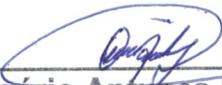
O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora **SUELLEN SOUZA DA SILVA**, matricula funcional **398**, com o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 36 meses, sendo de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2027.

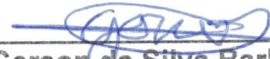
Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 01 de Janeiro de 2025.

  
Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar do Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.  
Bernardo Sayão -TO, 27 de Janeiro de 2025.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Secretário Mul.de Administração